



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 28 de agosto a 05 de setembro de 2014 as inscrições para a seleção de **MONITORIA** na disciplina de **ANATOMIA HUMANA** da matriz curricular dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição;
2. De conformidade com a necessidade da disciplina, levantada pelo Programa de Monitoria em Anatomia, Coordenações dos Cursos e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 02 (duas) vagas para monitoria voluntária em Anatomia.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a disciplina de Anatomia Humana, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
 - apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais a monitoria voluntária, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova prática com caráter eliminatório, e ainda prova teórica, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á entre os dias 09 à 11 de setembro de 2014, das 14h às 17h;
7. No dia 11.09.2014, a partir das 14h, por ordem alfabética, os candidatos aprovados serão submetidos a entrevista com o coordenador da disciplina e os demais professores da disciplina;
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova prática (peso 4), prova teórica (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução nº 005/99- UNI-RN;
10. O candidato será classificado para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período de exercício do estágio e da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do projeto de monitoria em Anatomia Humana; ;
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria Voluntária, a:
 - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
 - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - certificado de monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução nº 005/99- UNI-RN e os casos omissos decididos pela Diretoria do UNI-RN.

Natal (RN), 28 de Agosto de 2014.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN